



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1289-A Ed Complementar- Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO – Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.535.627/0001-40, neste ato representado pela Gestora, a Srª. DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, Secretária de Educação, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.259.115/0001-19, por seu Representante Legal, DIEGO GARCIA DA SILVA, portador do CPF nº: 010.061.351-97.

Através do presente termo, resolvem rescindir bilateralmente a Ata supramencionada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo de Rescisão amigável tem por fundamentação legal o Art. 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.461/2023, e demais elementos constantes do processo protocolado sob o nº 56/2024, Pregão nº 11/2024, e mediante condições ajustadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

Este Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, cujo objeto é aquisição de materiais de papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO:

O PRESENTE TERMO DE Rescisão amigável se justifica em face do pedido de rescisão amigável por parte da CONTRATADA, sob alegação de que houve uma mudança significativa no planejamento estratégico do Fundo de Educação, tornando inviável a continuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS:

Fica desde já, quitados todos os compromissos financeiros entre as partes, considerando a não existência de obrigações, restando-lhes os direitos de recebimentos de eventuais valores de produtos adquiridos até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

Por força do presente Termo de Rescisão amigável, as partes dão

como terminado a Ata de Registro de Preço, nada mais tendo a reclamar, em qualquer título, em qualquer época CONTRATANTE E CONTRATADA, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Rescisão, elegem as partes o Foro comarca de Guaraí - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Taboão - TO, 11 de Abril 2025

Fundo Municipal de Educação de Taboão - TO

CNPJ sob nº 17.535.627/0001-40

Divina Maria Batista de Araújo

Gestora do Fundo

MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA

CNPJ nº 05.259.115/0001-19

Diogo Garcia da Silva

Representante da Empresa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

